



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Assis
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Tâmen, Ala Sul
Bairro Jovina Barreto – Recife/PE – CEP 50.060-750
Fones: (81) 3467-0400 / 3181-6479

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **18/07/2028 18:52**

Nº da Certidão: **1314332/2026**

Data de Validade: **17/08/2028**

Nº da Autenticidade: **80.82.6WEAL10.X7**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser confirmados pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **Isauro Vinícius da Silva Tabosa**

CPF: **083.330.944-62**

Data de Nascimento: **11/06/1988**

Nome da Mãe: **Maria José da Silva Tabosa**

Nome do Pai: **Pedro Paulo Tabosa**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, Fzle Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 279/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 153, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9095/96 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 211/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2008-TJPE, de 13 de julho de 2008, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.